PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO -RETIFICADOR

CONTRATO Nº: PP 036/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2387/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE FERRAMENTA PARA O CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E REPASSE DE CONHECIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS–PI, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PICOS/PI.

CONTRATADA: S R SILVA RODRIGUES EIRELI – ME (SUPRA SOLUÇÕES).

CNPJ Nº: 24.154.500/0001-46

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Onde se lê:

VALOR: VALOR ESTIMADO DE R$ 87.995,83 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA A QUANTIDADE DE 07(SETE) MESES.

Leia-se:

VALOR: VALOR ESTIMADO DE R$ 87.995,81 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA A QUANTIDADE DE 07(SETE) MESES.

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERENCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL–BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2019.

Jaciara Batista Gomes
Pregoeira

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 050/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6367/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: FABRICIO FERREIRA DE SOUSA, CNPJ: 19.153.577/0001-61

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: VALOR TOTAL DE R$ 87.400,00 (OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO PARA O LOTE I – (PEÇAS E ACESSÓRRIOS), NO VALOR DE R$ 69.900,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) E PARA O LOTE II – (SERVIÇOS) NO VALOR DE R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, IPVA, ICMS, ITR, IPTU, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERÊNCIAS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE E A SEMTAS, TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2019.

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro
Pregoeira

Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO- PI
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
BARRO DURO – PIAUÍ

O Município de Barro Duro Piauí, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará a seguinte Alteração do edital **Nº 002/2019, que** torna pública a **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação de Visitador para atuarem no Programa Criança Feliz.

No item **4 - FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Onde se lê:

4.4. A Comissão do processo seletivo simplificado examinará os currículos dos(as) candidatos, atribuindo de 0 (zero) a 2 (dois)pontos, sendo que para o cargo de Visitador o Ensino Superior completo vale pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos. Os certificados de Cursos Extra Curriculares, na área de atuação, 3 (três) pontos. Para a experiência profissional na área de atuação de 0 (zero) a 0,5 (meio ponto atingindo a pontuação máxima de 5,0. (Cinco) pontos, sendo a nota final da fase de análise de currículos a soma das notas da experiência acadêmica e da experiência profissional.

Leia-se:

4.4 A Comissão do processo seletivo simplificado examinará os currículos dos (as) candidatos (as), sendo a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, na qual a nota final da fase de análise será a soma das notas da experiência acadêmica e da experiência profissional, considerando os critérios expostos na tabela abaixo:

1	**Ensino médio completo**	01 ponto
2	**Ensino superior completo**	03 pontos
3	**Ensino superior incompleto** - Cursando último período	02 pontos
4	**Cursos extracurriculares** – No mínimo 60 horas/aula, sendo 0,5 ponto para cada curso e considerando, no máximo, 02 cursos.	Máximo de 01 (um) ponto
5	**Experiência profissional** – Para cada 01 (um) ano será atribuído 01 (um) ponto.	Máximo de 05 (cinco) pontos
	Total	10 pontos

Ainda, no mesmo item, onde se lê:

4.6 Os (as) candidatos(as) classificados(as) para a fase de entrevista, no número de 10 (dez) para Visitador, serão avaliados pela Comissão do processo seletivo simplificado, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao(à) entrevistado(a), considerando a conhecimento técnico, capacidade crítica , a objetividade, a dicção e fluência verbal, a habilidade e a atitude do(a) entrevistado(a).

Leia-se:

4.6 Serão classificados os 10 (dez) primeiros candidatos para a fase de entrevista, onde serão avaliados pela Comissão do processo seletivo simplificado. O total da nota para esta etapa será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao (à) entrevistado (a), considerando os critérios de avaliação mencionados na tabela abaixo:

	Critérios de avaliação	Peso
1	Capacidade crítica	01
2	Conhecimento técnico sobre o programa	1,5
3	Habilidade com família/crianças	01
4	Habilidade de comunicação (Objetividade e poder de convencimento)	02
5	Inovação/criatividade	01
6	Interesse e disponibilidade para trabalhar	01
7	Organização	01
8	Postura ética	1,5
	Total	10 pontos

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Barro Duro - PI, 11 de julho de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI

Carmen Lucia Sales Martins
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRO DURO- PI